



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Balancete referente ao mês de março de 2024

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 139-01/2024

Aprovado balancete referentes ao mês de março de 2024 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 18 de maio de 2019, reunidos ordinariamente em João Pessoa/PB, no dia 10 de maio de 2024, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando que compete ao Plenário do CAU/PB apreciar e deliberar, nos termos da legislação, sobre as prestações de contas referentes às execuções orçamentárias;

Considerando o que determina a Resolução nº 200/2020, de 15 de dezembro de 2020, que trata sobre as informações contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF; e

Considerando os documentos dos Balancetes do CAU/PB, referentes ao mês de março de 2024, relatado pela conselheira do CAU/PB, Roseana de Almeida Vasconcelos e apresentado pela gerente geral do CAU/PB, Andréia Solha.

DELIBERA:

1. Aprovar por unanimidade referentes ao mês de março de 2024;
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/PB; e
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa/PB, 10 de maio de 2024.

Roseana de Almeida Vasconcelos
Presidente em Exercício do CAU/PB

139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PB
Folha de Votação

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	AMÉLIA DE FARIAS PANET BARROS	X	-	-	-
2	ARTHUR MARCEL BRASILEIRO GUIMARÃES	X	-	-	-
3	JULIANA DEMARTINI	X	-	-	-
4	KAHYZA COSTA PAIVA	X	-	-	-
5	DAIANE DIAS DA SILVA	X	-	-	-
6	MARCELLA VIANA PORTELA DE OLIVEIRA CUNHA	X	-	-	-
7	MARIANA PORTO VIANA	X	-	-	-
8	MIRELA DAVI DE MELO	X	-	-	-

Histórico da votação:

Reunião 139 do Plenário do CAU/PB

Data: 10/05/2024

Matéria em votação: Aprovado balancete referentes ao mês de março de 2024 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB.

Resultado da votação: Sim (08) Não (XX) Abstenções (XX) Ausências (XX), Total 08)

Impedimento/suspeição:

Ocorrências:

Condutor dos trabalhos Presidente em exercício do CAU/PB, Roseana de Almeida Vasconcelos

Secretária geral da mesa Mércia Valéria Pinho do Nascimento



Documento assinado eletronicamente por **ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS, Presidente em Exercício**, em 29/05/2024, às 09:39, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **CF0BC0D3** e informando o identificador **0240084**.